



INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA: UM ESTUDO A PARTIR DA EDUCAÇÃO BOLIVARIANA DA VENEZUELA¹

Débora Villetti Zuck² - SEMED

Francis Mary Guimarães Nogueira³ - UNIOESTE

CAPES – Bolsa de Demanda Social

Resumo: Este trabalho se propõe a identificar e analisar a categoria integração da América Latina expressa nos documentos oficiais e na base legal educacional da Venezuela, de 1999 a 2009. A integração, concebida como cooperação, solidariedade e complementaridade, tem sido um instrumento importante na luta anti-imperialista, anticapitalista e num mundo pluripolar, almejado pelo referido país e difundida por mecanismos integracionistas, como a ALBA-TCP. Entende-se que a educação não tem caráter autônomo nem hegemônico diante das relações sociais em que está “mergulhada”. Logo, expressa a categoria analítica: nas orientações filosóficas do currículo, no caráter das Escolas Bolivarianas, nos objetivos e conteúdos do Liceu, na definição de Estado Docente e como uma das finalidades na LOE/2009. A categoria estudada adquire contornos centrais que orientam a formação do “homem novo” venezuelano e aparece atrelada a construção do Socialismo do Século XXI, daí a importância em apreendê-la neste processo histórico recente e contraditório do real.

Palavras-chave: Integração da América Latina; Educação Bolivariana da Venezuela; Lei Orgânica de Educação de 2009; Socialismo do Século XXI.

He dicho Escuela del Sur; porque en realidad ,nuestro norte es el Sur.
No debe haber norte, para nosotros, sino por oposición a nuestro Sur.
Por eso ahora ponemos el mapa al revés, y entonces
ya tenemos justa idea de nuestra posición, y no como quieren en el resto del mundo.
La punta de América, desde ahora, prolongándose, señala insistentemente el Sur,
nuestro norte.
(Joaquín Torres García).

A passagem trazida ao iniciar este trabalho, leva-nos a refletir sobre as nuances e interfaces que caracterizam as relações norte-sul: posições, interposições, sobreposições de países e regiões. Leva-nos, também, a questionarmos: Somos de que latitude? Qual é o nosso “norte”? O universalismo ao avesso, apontado pelo autor deste fragmento, sugere inverter

¹ Este artigo é resultado da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – nível de Mestrado/PPGE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *campus* de Cascavel.

² Mestre em Educação; Professora da rede pública municipal de ensino de Cascavel - PR; e integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais (GPPS). Contato: debi_vz@hotmail.com

³ Pós-doutorado pelo *Centro de Estudios del Desarrollo* (CENDES), da Universidade Central de Venezuela (UCV). Doutora em Educação; Pesquisadora do GPPS; Docente do Curso de Pedagogia e do Programa de Mestrado em Educação da UNIOESTE. Contato: guimanog@terra.com

posições e aponta para a necessidade de olhar de outra forma à realidade, que não a eurocêntrica, mas a partir de dentro. Tendo em vista essa necessidade, o estudo permeia o “espectro” da integração latino-americana que ronda o continente e, particularmente, a inquietação moveu-se pelo desenrolar revelador que esse adquire na educação bolivariana da Venezuela do século XXI. O sentimento de pertencimento à nossa América e a “contaminação” do legado histórico de um projeto integracionista ainda por fazer – parafraseando Martí (*apud* PIVIDAL, 2009, p. 19): “Lo que Bolívar no hizo, está todavía por hacer en América” – trouxe consigo imerso, neste turbilhão de conhecimentos, o emaranhado simbólico que o tema desperta. Sabe-se que o pesquisador deve evitar as pré-noções no envolvimento com o tema da pesquisa, ao mesmo tempo, porém, a escolha do objeto não é neutra, nem mesmo, desprovida de interesses, e, sim, ligada a escolhas subjetivas, políticas e ideológicas. A aproximação e o envolvimento com um determinado objeto não dispensa o compromisso com o rigor científico e a busca por se aproximar o máximo possível da realidade concreta. Trata-se de ver com olhos livres⁴ o que “nos molda”, que se revela na história e na luta de classes, a partir das contribuições realizadas a partir da e para a América Latina, pois o Sul também existe⁵. Assim, cogitar em integração latino-americana requer que se compreenda essa latitude e esse espaço determinado, de fronteiras instáveis, elementos culturais fluidos, étnicos, modos de viver, mescla cultural de povos diferentes, características impensáveis no continente europeu, cuja integração ocorre entre nações consolidadas, estáticas e seguras.

Entende-se que a concreticidade do real demanda sucessivas aproximações para ser apropriada, não se esgota num trabalho ou numa pesquisa. Enquanto apreensão de uma minúscula parte da totalidade, o estudo proposto centrou-se em identificar e analisar a categoria integração da América Latina na educação bolivariana da venezuelana, no período de 1999 a 2009 – nos documentos oficiais *Escuelas Bolivarianas* e *Diseño Curricular del Sistema Educativo Bolivariano* e na base legal: *Ley Orgánica de Educación de 2009* –, enquanto parte constitutiva do entendimento da atual realidade venezuelana, onde está imbricada toda a pequena história da educação bolivariana. Toda porque abrange significativa formulação e implementação de políticas e programas. É pequena em razão do breve tempo histórico de desenvolvimento, mas que, por outro lado, tem suas raízes fincadas no pensamento libertário do processo de independência política do jugo espanhol, no movimento que originou algumas repúblicas, no século XIX, mas que não logrou que se materializasse

⁴ Em alusão a passagem do escrito de Oswald de Andrade, em Manifesto Poesia Pau-Brasil, 1928.

⁵ Como versa Mário Benedetti (s/d).

um *projeto latino-americano*, a Pátria Grande de Bolívar ou a Nossa América de Martí (CASANOVA, 2009).

Em 1999 se processaram revisões na Política Educacional venezuelana, no marco da constituinte educativa – proposições para a elaboração da nova Constituição. Essas revisões avaliaram o impacto e o alcance da reforma curricular de 1997, concluindo que a educação venezuelana estaria fortalecendo o individualismo, a intolerância, o consumismo e a competição, próprios do capitalismo. A visão de “educação bolivariana” seria delineada neste processo e contemplada num projeto educativo nacional. Trata-se, conforme Solis (2005) de uma educação que resgata, revaloriza e atualiza o ideário político-educacional dos *Simones* caraquenhos (Rodríguez e Bolívar), retomando a mensagem republicana, democrática, autógena, criativa e integracionista.

No marco dos princípios constitucionais para a educação, aprovada a Carta magna, e do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social da Nação 2001-2007 (PDES), o Estado venezuelano propôs e implementou Políticas Educacionais, planos, programas e projetos⁶ para dar respostas ao novo modelo político e social do país, para assegurar a inclusão, a permanência e a conclusão dos estudos em todos os níveis educativos, “[...] lo cual ha implicado transitar hacia una educación emancipadora y dignificante” (VENEZUELA, 2007a, p. 34). Para alcançar esses propósitos, as estratégias utilizadas foram os projetos-bandeira, desenvolvidos em escolas-piloto. Duas resoluções, de setembro de 1999, iniciariam o desenvolvimento dessas estratégias, com caráter experimental durante um período de três anos e em paralelo ao sistema escolar que já existia naquele país, desde a Lei Orgânica de 1980. A Resolução n. 179 cria as Escolas Bolivarianas para atender a população estudantil dos níveis de pré-escola, primeira e segunda etapa da educação básica, sendo também utilizadas como centros de formação de adultos (JÁUREGUI, 2006). E a Resolução n. 177 referente à Escola Técnica Robinsoniana com enfoque de educação para o trabalho. Em 2003 estas escolas seriam incorporadas ao novo mapa estratégico da educação bolivariana, que na sua estruturação e implementação, foi chamada nos documentos oficiais de Sistema Educativo Bolivariano – que foi composto dos seguintes níveis: *Proyecto Simoncito* (Educação Infantil, em tempo integral⁷, maternal de 0-3 anos e pré-escolar de 3-6 anos), *Escuela Bolivariana* (Educação Básica, educação em tempo integral da criança de 7-

⁶ Tais como: o Programa de Alimentação escolar, o desenvolvimento de Projetos de Aprendizagem nas Escolas Bolivarianas, de Projetos Produtivos nas Escolas Técnicas Robinsonianas, de Projetos Educativos Integrados Comunitários (define estratégias de gestão escolar), realização de Seminários de Desenvolvimento Endógeno nos Liceus, Plano Integral e criação, paulatina, de 28 Missões Sociais, para atender problemáticas sociais de saúde, alimentação, habitação, desenvolvimento sociocomunitário e cultural, indígena, entre outros.

⁷ Com uma atenção assistencial, em saúde, nutrição, recreação, cultural e legal.

12 anos, correspondente ao 1º a 6º grau), *Liceo Bolivariano* (Ensino Médio, diversificado ou profissional, educação em tempo integral a adolescentes e jovens dos 13-18 anos), *Educación Técnica Robinsoniana y Zamorana* (Ensino Técnico, ensino médio profissional), *Universidad Bolivariana de Venezuela* (UBV, Ensino Superior) e *Sistema Nacional Inclusivo de Misiones*⁸: *Robinson* (I Alfabetização, II Educação primária e promoção da leitura e III Capacitação de ofícios – para os que não querem avançar a outros níveis), *Ribas* (continua a escolaridade e o ensino profissional, destinada aos aspirantes à graduação) e *Sucre* (Ensino Superior).

No interior deste sistema de educação a categoria integração latino-americana está inscrita, inicialmente, nas bases conceituais filosóficas do projeto Escolas Bolivarianas, denominação que representa uma grande responsabilidade pela conotação histórica que evoca e convoca. A referência ao Libertador, Bolívar, suas ideias e ações, faz alusão à nacionalidade: destacar o bolivariano remete ao melhor das tradições e aos fundadores da nação, reivindica as potencialidades e as fortalezas como país e como povo, abrindo possibilidades para contextualizá-lo e resignificá-lo na realidade de hoje (VENEZUELA, 2006). O ideário bolivariano aponta para a função da educação, “as luzes”, como primordial para a realização humana, pois “[...] un pueblo ignorante es un instrumento ciego de su propia destrucción [...] adoptan como realidades las que son puras ilusiones [...]” (BOLÍVAR, 1819, p. 57)⁹. A noção “bolivariana” corresponde à escola que assume a ideia de mudança, de ruptura, de persistência e de reflexão, que reconhece, enquanto nação, sua história e suas referências comuns, que se constroem e reconstroem na ação diária, na capacidade para assumir um projeto conjunto.

[...] el carácter bolivariano de las escuelas nos recuerda que somos latinoamericanos y caribeños, y que como tales, tenemos que ver y comprender hacia el Sur, hacia Centroamérica y las Antillas, porque nuestra suerte es necesariamente compartida y las posibilidades de futuro común están atadas a nuestra capacidad de integración. (VENEZUELA, 2006, p. 14).

Significa o compromisso que deve ser traduzido em sala de aula, convertendo os ideais em realidade. Evoca o legado bolivariano de uma histórica compartilhada e de possibilidade futura também em comum: na capacidade de integração entre os países da região, para recuperar a unidade latino-americana e suas soberanias. A necessidade de formar o estudante

⁸ As Missões educativas são meios para garantir a universalização da educação e atendem os jovens e adultos que estão fora da faixa etária, na relação entre idade e série do nível de ensino.

⁹ As ideias educativas de Bolívar têm sua origem nos princípios da Revolução Francesa, por isso defende uma educação pública, dirigida pelo governo.

latino-americano com a consciência de unidade é parte da construção de um modelo alternativo de integração latino-americana:

Es necesario introducir, desde la escuela, en la personalidad colectiva del hombre latinoamericano, la idea de la unidad y de los valores y orientaciones comunes de la integración [...]. (MANZUR, 2005, p. 47).

Também no ensino médio, que cabe ao Liceu Bolivariano, a alusão à integração latino-americana aparece vinculada aos objetivos gerais e aos conteúdos a serem transmitidos:

Bloques económicos, procesos integracionistas (ALBA; MERCOSUR, PETROCARIBE, entre otros). Profundización en el papel de las organizaciones internacionales en el contexto actual. (VENEZUELA, 2007b, p. 268).

Apropiación y demostración en su modo de actuación de las características de la ciudadanía venezolana a partir de reconocimiento de la diversidad, lo pluricultural, multiétnico y lo protagónico. Proyecto nacional Simón Bolívar y la política internacional. Actualización de la situación geopolítica internacional y nacional y el mundo multipolar. Integración y diálogo (ALBA, MECOSUR, PETROSUR, PETROCARIBE). (VENEZUELA, 2007b, p. 340).

Esses fragmentos indicam que a educação bolivariana, nos diferentes níveis de ensino, estaria concretizando e formando para a integração latino-americana, de viés bolivariano, também presente na escola.

As Escolas Bolivarianas são orientadas pelo *Diseño Curricular del Sistema Educativo Bolivariano*, enquanto Currículo Nacional Bolivariano que delinea as bases históricas, pedagógicas, filosóficas, sociais, culturais, psicológicas, políticas, metodológicas, científicas e humanistas a partir das quais se implementa a formação das crianças, jovens e adultos venezuelanos. Recorre a uma pedagogia latino-americana, a práxis integrada por Rodríguez, Miranda, Zamora, Figueroa, Sanjuán, Martí e Freire. Sobre os fins e princípios do sistema, o currículo explicita que a instituição educativa deveria promover, entre outros, o desenvolvimento de uma consciência patriótica e republicana consubstanciada com a identidade local, regional e nacional, com visão latino-americana, caribenha e universal, bem como o resgate da memória histórica, para o fortalecimento da identidade venezuelana (VENEZUELA, 2007a). E o perfil do/a estudante e do/a professor/a, que deve ter conhecimento e valorizar a nova geopolítica internacional e as alianças de cooperação e integração da Venezuela com outros países da América Latina, Caribe e o mundo.

A Lei Orgânica de Educação aprovada em 13 de agosto de 2009 (LOE/2009) é a referência norteadora da educação venezuelana na atualidade e, portanto, central para se pensar a integração latino-americana na educação, pois enquanto base legal define a orientação da educação, seus princípios e finalidades. Emerge após um período de quase trinta

anos da última legislação educacional oficial, a Lei Orgânica de Educação de 1980. Ao que parece, isso não é um problema, pois todo este tempo tem uma positividade: indica que a questão central não é a educação, mas a mudança no conjunto da sociedade, que está movendo a escola e a alteração na legislação educacional.

Conforme o artigo 3º, que dispõe sobre os princípios e valores que orientam a educação indicando como o conceito de integração aparece articulado à formação, a Lei estabelece “[...] la formación para la independencia, la libertad y la emancipación, la valoración y defensa de la soberanía, [...] el fortalecimiento de la identidad nacional, la lealtad a la patria e integración latinoamericana y caribeña” (VENEZUELA, 2009, p. 3-4). Por tratar de princípios e valores norteadores da educação, revela sua centralidade na atualidade para pensar o projeto integracionista por meio da educação. Além disso, na lei, a discussão o Estado Docente, que não está na Constituição, mas está na LOE/2009, se vincula ao conceito de soberania do Estado sobre toda a sociedade e que lhe permite estabelecer mecanismos de integração e difundir-los na escola. O Estado Docente só pode ser pensado na perspectiva de ser soberano. Há um movimento de transição na sociedade venezuelana, em razão da crise do regime político da IV República, representativo e clientelista, para a V República, em desenvolvimento, orientada à criação e ao fortalecimento de uma democracia sustentada na participação e no protagonismo do povo e passa pela anúnciação, em 2005, e, posteriormente, pelo debate para a construção do Socialismo do Século XXI, mudanças nas formas de propriedade e o incentivo legal e de investimento à participação popular (GIORDANI, 2009; ARAQUE; ROJAS, 2007). O Estado dirige essa transição, rompendo com algumas bases jurídico-políticas das leis do mercado capitalista, induzindo e financiando programas, criando ministérios e instituições para a participação popular, um processo recente que só o movimento histórico concreto da luta de classes determinará seu alcance ou não. A instituição escolar, de forma mediatizada e com muitas contradições, tende a reproduzir essas relações sociais do projeto e das práticas políticas do Estado bolivariano, dos governos Chávez. E o Estado está consumando o que sempre quem detém a hegemonia consoma: a direção, inclusive para a educação. É “[...] expresión rectora del Estado en Educación, en cumplimiento de su función indeclinable y de máximo interés como derecho humano universal y deber social fundamental, inalienable, irrenunciable, y como servicio público que se materializa en las políticas educativas” (VENEZUELA, 2009, p. 4). Esta noção, fundamentada em Luis Beltrán Prieto Figueroa (2006), não é recente, “[...] *fundamentalmente la derecha y la iglesia católica, han estado en contra de la rectoría del estado en educación porque lógicamente quieren que la rectoría del estado esté en manos privadas o en manos de la iglesia.*

(CASTELLANO, 2010, p. 4)¹⁰. Por definição constitucional o Estado venezuelano é democrático e social, de direito e de justiça e, dentro desta definição, todos têm direito a educação (VENEZUELA, 2000). O Estado toma para si a responsabilidade da educação, como função de máximo interesse, dispõe o significado estratégico e prioritário desta nos planos, nas políticas, nos projetos e nos programas, tanto referente à educação formal como não formal, programas de estudo, planejamento, supervisão, administração e financiamento.

No artigo 6º da LOE/2009 que trata das competências do Estado Docente define: as garantias atribuídas, tal como “La gratuidad de la educación en todos los centros e instituciones educativas oficiales hasta el pregrado universitario”; o que regula, supervisiona e controla, a exemplo “El obligatorio cumplimiento de la educación en la doctrina de nuestro Libertador Simón Bolívar, el idioma castellano, la historia y la geografía de Venezuela” (VENEZUELA, 2009, p. 5-6); e as competências do Estado Docente, que promove, integra e facilita a participação social; promove a integração cultural e educativa regional e universal: a) no intercâmbio de teorias e práticas sociais, artísticas, de conhecimento, experiências, saberes populares e ancestrais, que fortaleçam a identidade dos povos latino-americanos, caribenhos, indígenas e afro-descendentes; b) “Desde una concepción de la integración que privilegia la relación geoestratégica con el mundo, respetando la diversidad cultural”; c) no reconhecimento e convalidação de títulos e certificados expedidos; d) para a independência e cooperação da investigação científica e tecnológica; e) na criação de uma nova ordem comunicacional para a educação; e f) na autorização, orientação, regulação, supervisão e continuação dos convênios multilaterais, bilaterais e de financiamento com entes nacionais e internacionais de caráter público e privado, para a execução de projetos educativos em nível nacional (VENEZUELA, 2009, p. 9). Isso revela a forma como a Venezuela busca promover a integração latino-americana por meios educativos e culturais, algo que na prática este país já vinha desenvolvendo, no marco dos convênios de educação com Cuba e com outros países da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América - Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), caso da Bolívia, Equador, Nicarágua e Dominica, entre outros. O Estado “*promueve la integración cultural y educativa, regional y universal [...] no se puede ver esto sin todo el contexto y verlo integrado a todo los demás que plantea la ley. Verlo en coherencia con los fines de la educación, verlo en coherencia con esa integración que está*

¹⁰ Entrevista concedida ao autor em Caracas, 26/10/2010. Maria Egilda Castellano é professora titular jubilada UCV, reitora fundadora da UBV, foi vice-ministra da Educação Superior e, atualmente, é coordenadora do despacho do Ministério do Poder Popular para a Educação Universitária.

permeada de todo un bagaje, el plan Simón Bolívar” (QUEIPO, 2010, p. 12)¹¹. Assume-se a educação como um processo central para promover, fortalecer e difundir os valores culturais destes povos, que vivem e atuam no continente, respeitando o bloco continental de massas mestiça cultural e etnicamente, latino-americana e caribenha, mergulhada na luta de classes e sob um conceito de integração que privilegia a relação geoestratégica com o mundo, ou seja, com países não-alinhados aos Estados Unidos e aos ditames ianques, tais como: Irã, Rússia, China e com os países deste continente, na relação sul-sul, como forma estratégica de resistência e de luta antiimperialista.

E entre as finalidades da educação na LOE/2009, destaca-se: “Impulsar la integración latinoamericana y caribeña bajo la perspectiva multipolar orientada por el impulso de la democracia participativa [...]” (VENEZUELA, 2009, p. 13). Este fragmento permite localizar um entendimento de integração da América Latina, que se pauta numa perspectiva multipolar e se orienta, entre outros aspectos, pelo impulso da democracia participativa e protagônica, que amplia os mecanismos de participação direta do povo venezuelano, para além dos clássicos que vigoram no liberalismo, e as novas formas de organização popular, tais como os Conselhos Comunais, mecanismos de participação que demandam novas relações entre Estado e sociedade. O dispositivo citado acima dimensiona a envergadura do processo integracionista que realizado também por meios educativos permeia a formação do sujeito histórico em valores determinados.

Logo, o que se observa é que a educação bolivariana da Venezuela, no período de 1999-2009, expressa o tema da integração latino-americana, revelado concretamente em orientações filosóficas do *Diseño Curricular del Sistema Educativo Bolivariano*, no caráter das *Escuelas Bolivarianas*, em objetivos e conteúdos curriculares do Liceu Bolivariano, no Sistema Educativo Bolivariano, na definição do que é o Estado Docente e como finalidade da educação na LOE/2009, como visto anteriormente, ou seja, nos diferentes documentos oficiais e legais da educação, e, aliás, não apenas nestes.

A orientação integracionista, como parte do ideário bolivariano, está presente, inicialmente, na base legal venezuelana, qual seja, na Carta magna aprovada em 1999. Também consta nos programas econômicos iniciais de governo e, posteriormente, nos planos de desenvolvimento econômico e social da nação – o PDES e o Primeiro Plano Socialista (PPS). O preâmbulo constitucional e alguns artigos expressem o tema da integração latino-americana como orientações marco, que os primeiros programas de governo desenvolvem

¹¹ Entrevista concedida ao autor em Caracas, 06/10/2010. Maria de Queipo é deputada e coordenadora da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Recreação.

apenas parcialmente. Isso em parte se deve à instabilidade tanto econômica quanto política por que o país passou, especificamente entre 1999-2003, no golpe de Estado e na greve-sabotagem dos empresários petroleiros. A categoria integração da América Latina adquire uma mudança significativa após este período. O PDES já sinalizava a necessidade de um “mundo multipolar”, que seria aprofundada no PPS. Ainda em vigência do primeiro plano (2001-2007), a Venezuela direcionaria sua orientação integracionista, ao entender como nefastos os acordos bilaterais estabelecidos no âmbito da Comunidade Andina das Nações (CAN), vinculados aos Estados Unidos, e, em 2006, se retira do bloco, para pleitear sua entrada no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A rigor, esta seria uma estratégia política, a fim de dinamizar a economia não apenas venezuelana, mas benéfica também aos países que compõem esse bloco. Na verdade, além de ampliar a margem de países com quem mantém relações, buscaria, conforme expresso no PPS (2007-2013), participar da construção de um “novo MERCOSUL” (VENEZUELA, 2007c). A mudança política quanto à vinculação a determinados mecanismos integracionistas não rompe, contudo, com o suporte teórico que o país afirma enquanto integração. O que guia o processo de integração que a Venezuela leva a cabo, articulada internamente com a Revolução Bolivariana e externamente em particular via ALBA-TCP, é sempre uma decisão política, quer anti-imperialista, ou, como a partir do PPS, também anticapitalista. Conforme Villa (2007 apud LOPES; HITNER, 2009), a Venezuela concebe a integração em bases econômicas e políticas, como um processo anticapitalista, coerente com sua visão do Socialismo do Século XXI, requerendo maior integração latino-americana como forma de se firmar no cenário internacional. O PPS dedica um espaço significativo à integração latino-americana, pois esta é parte essencial da política externa venezuelana, e estabelece o substrato teórico dessa integração de caráter bolivariano: solidariedade, complementaridade e cooperação. Uma orientação de integração latino-americana e caribenha desenvolvida a partir de princípios distintos da lógica liberal, apesar da histórica presença energética, em razão do potencial venezuelano petroleiro. Não expressa centralmente uma integração comercial, mas, sim, uma proposição integracionista que envolve o econômico, o político, o social, o cultural e o educacional. No nível da política externa, a Venezuela procura concretizar o que está expresso no PPS. Atua na direção da ALBA-TCP em defesa da integração latino-americana, que, além de solidária, cooperativa e complementar, incorpora o conceito de justiça. Os outros mecanismos integracionistas a que está vinculada, como a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), Comunidade de Estados da América Latina e Caribe (CELAC), MERCOSUL, compõem o que a Venezuela entende como integração, embora não na mesma dimensão que na ALBA-TCP, até porque

essa dimensão é resultado dos confrontos de forças no interior de cada mecanismo integracionista, que dão a direção e em razão disso a Venezuela não tem a mesma possibilidade de intervenção. Isso não significa secundarizá-los, mas entender a correlação de forças e identificar quem detém a hegemonia no interior dos mecanismos. Além disso, pode ser uma chave à sobrevivência da ALBA-TCP e para a construção conjunta de outro projeto de sociedade diferente da burguesa, voltado à libertação dos povos, de emancipação, que a unidade – e a não incorporação e submissão – poderia contribuir.

O lema *nuestro norte es el sur* pretende ressaltar as prioridades da integração latino-americana colocando nosso “norte” nos países da América Latina e Caribe (PARLATINO, [20--]). Embora haja “sul no norte e norte no sul”, segundo Espinós (2009), o Norte e o Sul não são somente territoriais, significam classes sociais, grupos sociais, organizações e movimentos sociais. Seus processos de integração, em tese, correspondem às necessidades (de classes) antagônicas. Se queremos outro tipo de sociedade, também queremos outro tipo de economia, outro tipo de processo de integração, que, no limite, indique a ruptura:

La unidad de nuestros pueblos latinoamericanos tiene por objetivo elemental e inmediato romper las cadenas de la opresión imperialista, reconquistar la plena independencia económica, política y cultural [...] Pero el mundo de hoy las revoluciones anti-imperialistas tienen contenido socialista, solamente pueden completar sus objetivos, realizarse plenamente y satisfacer las aspiraciones de la clase obrera y del pueblo, marchando hacia el socialismo. (DÍAZ, 2006a, p. 49).

Ou seja, a unidade de nossos povos é parte dessa frente socialista. Isso não significa a simultaneidade das revoluções nem que elas tenham formas e caminhos idênticos. A experiência histórica e as diferenças no desenvolvimento econômico dos diversos países da América Latina e Caribe indicam que vivemos processos diferentes em tempo, espaço e condições, mas é necessário que exista plena solidariedade e ajuda mútua para que tenha êxito (DÍAZ, 2006b). Toda essa percepção vem afirmar que a integração latino-americana, para a Venezuela, é uma estratégia diplomática importante para a difusão socialista, desenvolvida a partir do PPS, e que passaria a orientar a formação do novo homem.

A integração continental é imprescindível na atualidade, quando o imperialismo busca desunir para submeter. As práticas políticas soberanas da maioria dos países da América Latina revelam que a integração defendida pela Venezuela só tem sentido em razão da soberania, definida no dispositivo da Constituição de 1999 que a afirma como país soberano. A integração posta em prática pela Venezuela se fundamenta numa integração não homogênea, não padronizada, mas da unidade na diversidade, portanto fundada no conceito de soberania. Esse país defende a soberania e também defende que os países com quem se

relaciona e com que quer integrar-se sejam soberanos. Consequentemente, essa diversidade, é o socialismo venezuelano, por isso o Socialismo do Século XXI pode ser o boliviano, equatoriano, nicaraguense, argentino, brasileiro, etc.. Vai ser de acordo com a história e das particularidades internas, da política, da economia e da cultura, como um processo em construção e que, portanto, não está acabado. O mundo pluripolar, as estratégias de integração *sur-sur*, com o mundo árabe, a Coreia do Norte, a Rússia e a Bielo Rússia, rompe com o imperialismo e, no mesmo movimento, cria condições de integração com parte do mundo dependente numa outra estratégia geopolítica que contribui decisivamente com a integração latino-americana. Na contradição, o mundo globalizado nos permite globalizar entre nós o “mundo” dependente, e a integração da América Latina é parte desse movimento, e integrada, tendencialmente, poderia “exportar” o Socialismo do Século XXI para o *sur-sur*.

Em razão de que a educação escolar de forma mediatizada é parte desse movimento das relações sociais, a soberania está vinculada estreitamente ao conceito de Estado Docente, que intervém, direciona e reitoria a educação. Isso permite estabelecer políticas de Estado que se traduzam em mecanismos de integração no interior da escola. O Estado que emerge na idade moderna e também esse Estado venezuelano, neste momento da história, cumprirá o seu papel hegemônico: direcionar a educação escolar nesse país. Por isso, o PPS indica a necessidade de adequar a educação ao plano socialista. A educação bolivariana implementada nos governos Chávez é parte do projeto de nação orientada para refundar a república e que, no momento, se direciona à superação do capitalismo e à construção do Socialismo do Século XXI e não pode ser compreendida descolada desse contexto. Dentre os princípios constitucionais está à motivação de refundar a república para estabelecer uma sociedade democrática, baseada na educação e no trabalho como processos fundamentais para garantir os fins do Estado. A LOE/2009, expressão jurídica da vontade do Estado, enquanto orientação marco da educação venezuelana, faz parte, juntamente com o trabalho, dessa refundação. A educação se torna uma estratégia pedagógica para a formação do homem emancipado, é um elemento para o socialismo e adquire relevância política e pedagógica na LOE/2009. As Políticas Educacionais venezuelanas estão articuladas ao processo integracionista e a educação bolivariana teria um papel na difusão da formação da integração latino-americana que a Venezuela defende. No entanto, a educação escolar bolivariana, em última instância, reproduz a posição hegemônica. Mas, quando é que a educação não teve caráter ideológico?

Conforme Felipe Figueroa (2006), o socialismo supõe o desenvolvimento integral do indivíduo e as missões e o novo sistema educativo venezuelano podem contribuir para esse desenvolvimento, que não é um ato único, mas resultado de um longo processo de evolução e

educação, que começa a edificar-se com a herança do capitalismo (LÊNIN apud FIGUEROA, F. 2006). Pensando a partir de Lênin (apud FIGUEROA, F. 2006), é inegável que o caráter da Escola é de classe, bem como o conteúdo do ensino é ideológico, não sendo, portanto, neutro ou indeterminado. À escola capitalista – e o que a sustenta – que reproduz de modo específico determinada forma de produção, cabe, pois a categoria de superação: “A superação é um movimento transformador que implica ao mesmo tempo conservação e destruição”. Implica conservação no sentido de a sociedade socialista proletarizar a educação escolar: “fazer com que o conjunto da sociedade – isto é, as massas trabalhadoras – tenham de fato acesso à ciência e à cultura, rompendo assim o monopólio exercido pela classe média sobre ambas”. E implica ruptura com a ideologia pequeno-burguesa, que nega tratar em termos dialéticos a relação entre conhecimento e prática social (SAES, 2005, p. 32).

Parecem apontar nessa direção as Políticas Sociais massivas de inclusão desenvolvidas pelos governos Chávez. Grande parte da população esteve historicamente à margem de diversos bens sociais, como educação, saúde, alimentação, habitação, comunicação, entre outros. E, ao mesmo tempo em que, pela educação bolivariana ou pelas Missões Educativas e Sociais, tem acesso à ciência e à cultura, a nova geometria do poder permite mecanismos distintos de participação, inclusive na formulação de políticas. Engendra-se, dessa forma, uma nova configuração no país, após a vigência puntifijista.

Há uma tensão latente entre a escola ser determinada, na lógica da totalidade, da luta de classes, e determinar, “criar o homem novo”. Aponta-se outra escola integrada a um conjunto de transformações sociais, políticas e econômicas, bem como o papel que lhe cabe, dado o acesso universal. Exige-se um currículo histórico, organização do trabalho pedagógico e outra pedagogia, fundamentalmente latino-americana e caribenha, e não de cunho internacionalista. Nesse contexto determinado, a diferença da escola venezuelana começa a ser ensejada e seu arcabouço teórico, metodológico, curricular e, em suma, seus fundamentos podem ser ressignificados ou inaugurais. A educação bolivariana da Venezuela, portanto, assim como os diferentes fenômenos históricos, não está pronta e acabada, mas permeada por lutas e confrontos. A educação é um espaço de disputa, seja no movimento de transformação ou de conservação social e pode se constituir, por meio de suas diversas práticas, formais ou não, em instrumento de tomada de consciência de classe para si ou de reprodução do *establishment*. Afirma-se, tendo ciência da provisoriedade do estudo realizado, que a categoria integração da América Latina na LOE/2009 pode se constituir como caminho de difusão da integração com viés proletário, vinculada à superação da exploração capitalista e à

construção do Socialismo do Século XXI, que interessa ao trabalhador latino-americano, rumo a um projeto de emancipação a partir desta latitude.

REFERÊNCIAS

ARAQUE, Alí Rodríguez; ROJAS, Alberto Müller. Ideas socioeconómicas y políticas para debatir el socialismo venezolano. In: MAYA, Margarita López (ed.). **Ideas para debatir el Socialismo del Siglo XXI**. Vol. II. Caracas, Venezuela: Editorial ALFA, 2007.

BOLÍVAR, Simón. Discurso de Angostura. 13 de marzo de 1819. In: **Cuadernos de formación ideológica**. n.1. Sistema de Formación Socialista Simón Rodríguez. Primeras jornadas de pensamiento y reflexión crítica de las bases del PSUV. Nuestro rol ante la historia. Venezuela: PSUV, agosto de 2009.

CASANOVA, Ramón. Democracia e Políticas Sociais na transição venezuelana: entre o capitalismo assistencial e a democracia socialista. (trad. de Viviam Nálío Matias de Faria). In: BORGES, Liliam Faria Porto; MAZZUCO, Neiva Gallina (org.). **Democracia e políticas sociais na América Latina**. São Paulo: Xamã, 2009.

CASTELLANO, Maria Egilda. **Entrevista concedida ao autor**. Caracas, 26/10/2010.

DÍAZ, Pedro Ortega. **El Congreso de Panamá y La Unidad Latinoamericana**. Caracas, Venezuela: El Tapial, 2006a.

_____. Socialismo para el siglo XXI. In: VENEZUELA. Ministerio de la Cultura. **El Socialismo en el siglo XXI**: Trece ensayos sobre el tema. Caracas, Venezuela: Fundación Editorial El perro y la rana, 2006b. (Compilación Instituto de Altos Estudios Políticos y Sociales Bolívar-Marx).

ESPINÓS, José Déniz. La Crisis Económica Mundial y la Integración Regional Latinoamericana. In: **Conferência Internacional de Economía Política Respostas del Sur A la crisis económica mundial**. Caracas, Venezuela: Centro Internacional Miranda, 2009.

FIGUEROA, Luis Beltrán Prieto. **El Estado docente**. Caracas, Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2006. (Colección Claves de América, n. 30).

FIGUEROA, Felipe. Apuntes sobre el socialismo. In: VENEZUELA. Ministerio de la Cultura. **El Socialismo en el siglo XXI**: Trece ensayos sobre el tema. Caracas, Venezuela: Fundación Editorial El perro y la rana, 2006. (Compilación Instituto de Altos Estudios Políticos y Sociales Bolívar-Marx).

GIORDANI, Jorge. A. C. **La transición venezolana al socialismo**. Caracas, Venezuela: Vadell Hermanos Editores, 2009.

JÁUREGUI, Luis Bravo. **La educación en tiempos de Chávez**. Una revisión crítica y académicamente orientada del proceso de la educación nacional a partir de 1999. Venezuela: El Nacional, 2006. p.7-84.

LOPES, Rodrigo Herrero; HITNER, Verena. Venezuela: o Papel dos Processos de Integração para a Manutenção do Governo Chávez. In: **Cadernos PROLAM/USP**. Ano 8, vol. 2, 2009. p. 163-181.

MANZUR, Juan Carlos Morales. Educación para la integración latinoamericana: propuestas y retos. In: PALACIOS, Juan Manuel Sandoval; FLORES, Raquel Álvarez de (coord.). **Integración latinoamericana, fronteras y migración**. Los casos de México y Venezuela. México: Plaza y Valdés, 2005.

OBEDIENTE, Mario Sanoja. **Memorias para la integración**: Ensayo sobre la diversidad, la unidad histórica y el futuro político de Sudamérica y el Caribe. Caracas, Venezuela: Monte Ávila Editores Latinoamericana, 2007.

PARLATINO. Parlamento Latinoamericano. Secretaría General. **¡Construyendo el ALBA!** Nuestro norte el el sur. Caracas, Venezuela: Estudios Sancho, [20--].

PIVIDAL, Francisco. **Lo que Bolívar no hizo, está todavía por hacer en América**. In: **Cuadernos de formación ideológica. n.1. Sistema de Formación Socialista Simón Rodríguez. Primeras jornadas de pensamiento y reflexión crítica de las bases del PSUV. Nuestro rol ante la historia**. Venezuela: PSUV, agosto de 2009.

QUEIPO, Maria de. **Entrevista concedida ao autor**. Caracas, 06/10/2010.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Educação e socialismo. In: NETO, Benedito Moraes; GALVÃO, Andréia (org.) [et al.]. **Marxismo e socialismo no século XXI**. Campinas, UNICAMP/IFCH: Xamã, 2005.

SOLIS, Luis Rubilar. **La revolución bolivariana y la educación en Venezuela**. Santiago, Chile: UMCE, 2005. Disponível em: <http://www.umce.cl/luruso/la_revolucion_bolivariana_educacion_venezuela.doc>. Acesso em: 28/05/2010.

VENEZUELA, República Bolivariana de. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**. Gaceta Oficial n. 5453E de 24 de marzo de 2000.

_____. Ministerio de Educación y Deportes. **Escuelas Bolivarianas**: Avance cualitativo del proyecto. Venezuela: Grabados Nacionales, 2006.

_____. Ministerio del Poder Popular para la Educación. **Diseño Curricular del Sistema Educativo Bolivariano**. Caracas, Venezuela: Fundación Imprenta Ministerio del Poder Popular para la Cultura, 2007a.

_____. **Sistema Educativo Bolivariano**. Caracas, agosto de 2007b.

_____. **Proyecto Nacional Simón Bolívar – Primer Plan Socialista (PPS)**: Desarrollo Económico y Social de la Nación 2007-2013. Caracas, 2007c. Disponível em: <<http://www.gobiernoonlinea.ve/noticias-view/shareFile/PPSN.pdf>>. Acesso em: 05/07/2009.

_____. Asamblea Nacional. **Ley Orgánica de Educación**. Caracas, Venezuela: Asamblea Nacional, 2009.

